CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-JKWN-DXO3-6QSJ-5MH

A C Ó R D Ã O

TC-009268.989.21-7
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.
Contratada(s): Construtora Norbex EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia em 4 unidades escolares no Município de Santo André – Lote 2: EE "Dr. Generoso Alves de Siqueira", EE "Senador João Galeão Carvalhal", EE "Prof. Felipe Ricci de Camargo" e EE "Attilio Tognato".
Responsável(is): Nourival Pantano Junior (Presidente), Márcio Ribeiro Gaban (Diretor), Affonso Coan Filho (Gerente de Obras), Antonio Correra Neto (Supervisor de Obras) e João Carlos Nardy (Fiscal do Contrato).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

TC-019544.989.22-1
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.
Contratada(s): Construtora Norbex EIRELI.
Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia em 4 unidades escolares no Município de Santo André – Lote 2: EE "Dr. Generoso Alves de Siqueira", EE "Senador João Galeão Carvalhal", EE "Prof. Felipe Ricci de Camargo" e EE "Attilio Tognato".
Responsável(is): Affonso Coan Filho (Gerente de Obras), Antonio Correra Neto (Supervisor de Obras) e João Carlos Nardy (Fiscal do Contrato).
Em Julgamento: Termos de Recebimento Definitivo de 04/11/21 e 08/11/21. Termo de Encerramento de 18/07/22.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMOS DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA. ADIMPLEMENTO DA AVENÇA SEM INTERCORRÊNCIAS. IMPROPRIEDADES FORMAIS SUPERADAS ANTE A AUSÊNCIA DE CONSEQUÊNCIA PREJUDICIAL COMPROVADA. ADMISSIBILIDADE DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PADRONIZADAS PARA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO. RECEBIMENTO DO OBJETO FORMALIZADO POR MEIO DE TERMOS PRÓPRIOS E CONSENTÂNEOS ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-JKWN-DXO3-6QSJ-5MIH

Acorda a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 9 de dezembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, **conhecer** tanto da execução do Contrato nº 70/00124/20/01-002 celebrado pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE) com Construtora Norbex Ltda. quanto dos termos de recebimento dele decorrentes.

Fica autorizada, aos interessados vista e extração de cópias no Cartório do Conselheiro Relator, observadas as cautelas legais.

Presentes o Dr. Rafael Antonio Baldo, DD. Representante do Ministério Público de Contas e a Drª. Débora Sammarco Milena, DD. Representante da Procuradoria da Fazenda do Estado.

Publique-se.

São Paulo, 9 de dezembro de 2025.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

lm